

Resolução nº : 5313/2001  
Protocolo nº : 328946/99  
Origem : ASSOC. DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO -  
JOVENS/ADULTOS-PATO BRANCO  
Interessado : ASSOC. DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS - EDUCAÇÃO -  
JOVENS/ADULTOS-PATO BRANCO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 1512/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 7534/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente